



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2146**

*de 09 de outubro de 2019*

### **Dá denominação ao Cemitério Municipal do Distrito de Pontinha do Cocho e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

*Art. 1º Fica denominado “Campo Santo Ana Malaquias da Brito” o Cemitério do Distrito de Pontinha do Cocho.*

*Parágrafo único. Cabe à administração municipal regularizar, identificar e divulgar a denominação do Cemitério, para todos os efeitos legais.*

*Art. 2º A denominação, além de identificar o local, rememora Ana Malaquias de Brito, de família tradicional e fundadora do Distrito.*

*Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Camapuã - MS, 09 de outubro de 2019.*

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER** *Prefeito Municipal de  
Camapuã*

---

*Lei Ordinária Nº 2146/2019 - 09 de outubro de 2019*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*